

----- EÓLICA DO BARROSO, LDA -----
Rua D. Nuno Álvares Pereira - 4870 - 160 Ribeira de Pena
C.A.E.: 35113 N.I.P.C.: 505 533 693 Matrícula em 2002/03/28
Conservatória: Ribeira de Pena Capital Social: 60 000 €

ATAS

FOLHA 30

Ata Nº 27

Pelas onze horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e seis, reuniu nos termos do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, na sede da sociedade sita na D. Nuno Álvares Pereira, 12 A, em Ribeira de Pena, a Assembleia Geral da "Empresa Eólica do Barroso, Lda.", sociedade comercial por quotas, pessoa coletiva nº 505 533 693. _____

Estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade de representante comum dos sócios Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, contitulares de uma quota no valor de vinte e oito mil euros, o sócio Pedro João do Vale Peixoto e Vilas Boas, detentor de uma quota no valor de vinte e um mil euros, o sócio Álvaro Henrique Rodrigues, detentor de uma quota no valor de catorze mil euros e o sócio Maria Alice da Silva Teixeira Boavista e Costa, neste ato representado pelo filho Joel André Boavista Pontes e Costa, conforme procuração que junta, detentor de uma quota no valor de sete mil euros, encontrando-se assim representada a totalidade do capital social da sociedade, de setenta mil euros. _____

Esteve também presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boticas, Antonio Guilherme Forte Leres Pires, gerente da sociedade. _____

Presidiu à reunião a Senhora Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, que constatou a manifestação de vontade dos presentes para, não obstante o não cumprimento das formalidades legais de prévia convocação, deliberarem, ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais, sobre os pontos da seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto um-Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de dois mil e vinte e cinco; _____

Ponto dois-Apreciação e deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados; _____

Ponto três-Apreciação geral da gestão da sociedade. _____

Handwritten marks and signatures in the top right margin.

Após breve troca de impressões entre os presentes passou-se de imediato à apreciação e discussão dos assuntos da ordem de trabalhos, tendo as deliberações sido tomadas por unanimidade. _____

Ponto um-Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de dois mil e vinte e cinco. _____

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Assembleia aprovou o Relatório de Gestão datado de 13 de março de dois mil e vinte e seis e restantes documentos de prestação de contas submetidos à apreciação da Assembleia. _____

Ponto dois-Apreciação e deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados; _____

De seguida, entrou-se na discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada a proposta de aplicação de resultados, com o seguinte teor: _____

O resultado líquido do exercício traduziu-se num lucro de **28 760,00 €** (vinte e oito mil, setecentos e sessenta euros), pelo que a Gerência, tendo em consideração as disposições legais e o contrato da sociedade e tendo em conta que a reserva legal mínima de 20% do capital social já foi atingida (Artigos 218º e 295º do Código das Sociedades Comerciais), propõe que esse lucro tenha a seguinte aplicação: **28 760,00 €** (vinte e oito mil, setecentos e sessenta euros), sejam distribuídos aos sócios sob a forma de lucros _____

Os lucros serão distribuídos ao longo do ano, mediante a disponibilidade de tesouraria da empresa. _____

Ponto três- Apreciação geral da gestão da sociedade. _____

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Assembleia aprovou um voto de unânime de confiança à Gerência da sociedade e aos seus membros pela forma como geriram os negócios sociais no exercício findo, bem como a correspondente exoneração de responsabilidades dos gerentes. _____

----- EÓLICA DO BARROSO, LDA -----
Rua D. Nuno Álvares Pereira - 4870 - 160 Ribeira de Pena
C.A.E.: 35113 N.I.P.C.: 505 533 693 Matrícula em 2002/03/28
Conservatória: Ribeira de Pena Capital Social: 60 000 €

ATAS

FOLHA 32

Mais nada havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas doze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos sócios presentes ou seus representantes. _____

Ribeira de Pena, trinta de março de 2026

Alvaro Henrique Rodrigues

V. L. V. L.
Int.

Luís de Fátima Pereira de Almeida